



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ____ª Vara da Comarca de Barra Bonita

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**,

entidade de Direito Público interno, CNPJ sob o nº 46.172.888/0001-40, com sede na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, nesta cidade, por sua procuradora infra-assinado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento na Lei Federal nº. 6830 de 22 de setembro de 1980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, representada pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa em anexo e que desta fica(m) fazendo parte integrante, em face de:

Devedor(es): **CRISTIANE PULLINI**, CPF: 186.208.138-70.

Endereço do Contribuinte: **RUA RIO BRANCO, Nº 339, CENTRO**

Cidade: **BARRA BONITA/SP**

Inscrição Cadastral: **5.2.3977 – DA – 0045/17**

Requer, pois, digno-se Vossa Excelência de ordenar a citação pessoal do(s) devedor(es), por intermédio do oficial de justiça, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na(s) Certidão(ões) anexas, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários advocatícios e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito.

Requer, ainda, que o Sr. Oficial de justiça, caso necessário, diligencie na forma preceituada no artigo 212, § 2º do CPC, bem como em havendo necessidade, seja autorizado a solicitar auxílio policial para cumprir a determinação judicial.

Nestes termos, dá-se à causa o valor de **R\$ 4.010,87** (quatro mil e dez reais e oitenta e sete centavos).

Pede Deferimento.

Barra Bonita, 10 de fevereiro de 2017.

PAULA TATIANA REGALO
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/SP 318.094

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

| | | | | | |
|--------------------|----------|-----------|------------|-------|-------|
| Certidao da Divida | Cadastro | Exercicio | Inscricao | Livro | Folha |
| 26 | 950 | 2012 | 31/12/2012 | 4 | 229 |

Execucao Fiscal :

DA - CCAS / 17

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDAO.

IDENTIFICACAO

| | | | | | |
|-----------------|-----------------------|--------------|--|--|-------------|
| NOME..... | CRISTIANE PULLINI | | | | |
| COMPROMISSARIO: | | | | | |
| END. IMOVEL... | RUA RIO BRANCO | | | | |
| | 00339 JARDIM DANUBIO | BARRA BONITA | | | SP 17340000 |
| END. ENTREGA.. | R. RUA RIO BRANCO | | | | |
| | 00339 | | | | |
| | SALA 6 JARDIM DANUBIO | BARRA BONITA | | | SP 17340000 |

PARCELAS DEVIDAS

21/05 21/06 21/07

| Codigo | Descricao do Debito | Valor Principal |
|--------|---------------------|-----------------|
| | IMP S/SERVIC | 440,34 |
| | TX.VER.FUNC. | 120,06 |

TOTAL

560,40

Certifico que os tributos acima descritos foram lancados nos termos da lei complementar municipal 63 de 19 de dezembro de 2003. No ato de recolhimento, deve ser aplicada atualiza cao monetaria, cobrar multa de 10%(dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mes, a partir da data de vencimento informada acima nos termos da Lei Complementar Municipal de 19 de dezembro de 2003.

BARRA BONITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

RESPONSAVEL

Allan Igor Campeã
ENCARREGADO DA PROCURADORIA
DE EXECUCAO FISCAL

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

DISCRIMINACAO DE DEBITO DE DIVIDA ATIVA

I D E N T I F I C A C A O

```

----- I D E N T I F I C A C A O -----
|
| NOME.....: CRISTIANE PULLINI
| COMPROMISSARIO:
| INSCRICAO   : 06000005.2.3977
| END. IMOVEL...:      RUA RIO BRANCO                                00339
|                SALA 606                JARDIM DANUBIO                BARRA BONITA                SP 17340000
| END. ENTREGA...: R.      RUA RIO BRANCO                                00339
|                SALA 606                JARDIM DANUBIO                BARRA BONITA                SP 17340000
| QUADRA.....:                LOTE...
|
|-----

```

REFERENCIA: IS ISS FIXO/TX.LICENCA/PUBLI CERTIDAO: 26 ANO REF: 2012
LIVRO : 4 PAGINA: 229

| Mes Compet. | Vlr. Principal | Vlr. Atualizado | Juros | Multa |
|-----------------|----------------|-----------------|--------|-------|
| MAIO | 155,64 | 218,36 | 124,46 | 21,83 |
| JUNHO | 155,64 | 218,36 | 122,28 | 21,83 |
| JULHO | 155,64 | 218,36 | 120,09 | 21,83 |
| T O T A L | 466,92 | 655,08 | 366,83 | 65,49 |

VALOR PRINCIPAL PAGO EM PARCEL. ANTERIOR

VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM 07/02/2017 E' DE R\$ 1.087,40
OU UPIRS

BARRA BONITA , 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Allan Igor Campeão
ENCARREGADO DA PROCURADORIA
DE EXECUCAO FISCAL

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

| | | | | | |
|--------------------|----------|-----------|------------|-------|-------|
| Certidao da Divida | Cadastro | Exercicio | Inscricao | Livro | Folha |
| 34 | 950 | 2013 | 31/12/2013 | 2 | 3 |

Execucao Fiscal : DA - 0045 / 17

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDAO.

----- I D E N T I F I C A C A O -----

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------|--------------|-------------|--|--|
| NOME..... | CRISTIANE PULLINI | | | | |
| COMPROMISSARIO: | | | | | |
| END. IMOVEL... | RUA RIO BRANCO | | | | |
| | 00339 JARDIM DANUBIO | BARRA BONITA | SP 17340000 | | |
| END. ENTREGA... R. | RUA RIO BRANCO | | | | |
| | 00339 | | | | |
| | SALA 6 JARDIM DANUBIO | BARRA BONITA | SP 17340000 | | |

----- P A R C E L A S D E V I D A S -----

| 21/05 | 21/06 | 21/07 | | |
|-------|-------|-------|-----------|---------------------|
| | | | Codigo | Descricao do Debito |
| | | | | IMP S/SERVIC |
| | | | | Valor Principal |
| | | | | 462,36 |
| | | | | TX.VER.FUNC. |
| | | | | 126,06 |
| | | | T O T A L | 588,42 |

Certifico que os tributos acima descritos foram lancados nos termos da lei complementar municipal 63 de 19 de dezembro de 2003. No ato de recolhimento, deve ser aplicada atualiza cao monetaria, cobrar multa de 10%(dez por cento) e juros de 1%~~(um)~~ por cento) ao mes, a partir da data de vencimento informada acima nos termos da Lei Complementar Municipal de 19 de dezembro de 2003.

BARRA BONITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

RESPONSAVEL

Allan Igor Campeão
ENCARREGADO DA PROCURADORIA
DE EXECUÇÃO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULA TATIANA REGALO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/03/2017 às 10:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 19F5DB4

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

DISCRIMINACAO DE DEBITO DE DIVIDA ATIVA

----- I D E N T I F I C A C A O -----

```

NOME.....: CRISTIANE PULLINI
COMPROMISSARIO:
INSCRICAO   : 00000005.2.3977
END. INOVEL...:      RUA RIO BRANCO                      00339
                SALA 606          JARDIM DANUBIO          BARRA BONITA      SP 17340000
END. ENTREGA...: R.      RUA RIO BRANCO                      00339
                SALA 606          JARDIM DANUBIO          BARRA BONITA      SP 17340000
QUADRA.....:                        LOTE...
    
```

REFERENCIA: IS ISS FIXO/TX.LICENCA/PUBLI CERTIDAO: 34 ANO REF: 2013
 LIVRO : 2 PAGINA: 3

| Mes Compet. | Vlr. Principal | Vlr. Atualizado | Juros | Multa |
|-----------------|----------------|-----------------|--------|-------|
| MAIO | 163,44 | 216,65 | 97,49 | 21,66 |
| JUNHO | 163,44 | 216,65 | 95,32 | 21,66 |
| JULHO | 163,44 | 216,65 | 93,15 | 21,66 |
| T O T A L | 490,32 | 649,95 | 285,96 | 64,98 |

VALOR PRINCIPAL PAGO EM PARCEL. ANTERIOR

VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM 07/02/2017 E' DE R\$ 1.000,89
 OU UFIRS

BARRA BONITA , 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Allen Igor Campeão
 ENCARRREGADO DA PROCURADORIA
 DE EXECUCAO FISCAL

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

| | | | | | |
|--------------------|----------|-----------|------------|-------|-------|
| Certidao da Divida | Cadastro | Exercicio | Inscricao | Livro | Folha |
| 22 | 950 | 2015 | 31/12/2015 | 3 | 2 |

Execucao Fiscal : DA-0045/17

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDAO.

IDENTIFICACAO

| | | | | | |
|------------------|-----------------------|--------------|--|-------------|--|
| NOME..... | CRISTIANE PULLINI | | | | |
| COMPROMISSARIO: | | | | | |
| END. IMOVEL...: | RUA RIO BRANCO | | | | |
| | 00339 JARDIM DANUBIO | BARRA BONITA | | SP 17340000 | |
| END. ENTREGA...: | R. RUA RIO BRANCO | | | | |
| | 00339 | | | | |
| | SALA 6 JARDIM DANUBIO | BARRA BONITA | | SP 17340000 | |

PARCELAS DEVIDAS

22/05 22/06 22/07

| Codigo | Descricao do Debito | Valor Principal |
|--------|---------------------|-----------------|
| | IMP S/SERVIC | 518,31 |
| | TX.VER.FUNC. | 141,30 |

TOTAL 659,61

Certifico que os tributos acima descritos foram lancados nos termos da lei complementar municipal 63 de 19 de dezembro de 2003. No ato de recolhimento, deve ser aplicada atualiza cao monetaria, cobrar multa de 10%(dez por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mes, a partir da data de vencimento informada acima nos termos da Lei Complementar Municipal de 19 de dezembro de 2003.

BARRA BONITA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

RESPONSAVEL

Allan Igor Campeão
ENCARREGADO DA PROCURADORIA
DE EXECUÇÃO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULA TATIANA REGALO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/03/2017 às 10:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 19F5DB4

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

DISCRIMINACAO DE DEBITO DE DIVIDA ATIVA

IDENTIFICACAO

```

----- I D E N T I F I C A C A O -----
|
| NOME.....: CRISTIANE PULLINI
| COMPROMISSARIO:
| INSCRICAO   : 00000005.2.3977
| END. IMOVEL...:      RUA RIO BRANCO                                00339
|                SALA 606                JARDIM DANUBIO                BARRA BONITA                SP 17340000
| END. ENTREGA...: R.      RUA RIO BRANCO                                00339
|                SALA 606                JARDIM DANUBIO                BARRA BONITA                SP 17340000
| QUADRA.....:                                LOTE...
|
-----

```

REFERENCIA: IS ISS FIXO/TX.LICENCA/PUBLI CERTIDAO: 22 ANO REP: 2015
LIVRO : 3 PAGINA: 2

| Mes Compet. | Vlr. Principal | Vlr. Atualizado | Juros | Multa |
|-----------------|----------------|-----------------|--------|-------|
| MAIO | 219,87 | 258,63 | 54,31 | 25,86 |
| JUNHO | 219,87 | 258,63 | 51,72 | 25,86 |
| JULHO | 219,87 | 258,63 | 49,13 | 25,86 |
| T O T A L | 659,61 | 775,89 | 155,16 | 77,58 |

VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM 07/02/2017 E' DE R\$ 1.008,63
OU UFIRS _____

BARRA BONITA , 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Allan José Campeão
ENCARREGADO DA PROCURADORIA
DE EXECUÇÃO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULA TATIANA REGALO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 20/03/2017 às 10:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 19F5DB4.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

| | | | | | |
|--------------------|----------|-----------|------------|-------|-------|
| Certidao da Divida | Cadastro | Exercicio | Inscricao | Livro | Folha |
| 24 | 950 | 2016 | 31/12/2016 | 1 | 2 |

Execucao Fiscal : DM-0045/17

CONFEREM COM OS ASSENTAMENTOS DO LIVRO E FOLHAS DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA, SUPRA MENCIONADOS, OS DADOS CONSTANTES DA PRESENTE CERTIDAO.

----- I D E N T I F I C A C A O -----

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------|--------------|--|----|----------|
| NOME..... | CRISTIANE PULLINI | | | | |
| COMPROMISSARIO: | | | | | |
| END. IMOVEL.... | RUA RIO BRANCO | | | | |
| | 00339 JARDIM DANUBIO | BARRA BONITA | | SP | 17340000 |
| END. ENTREGA... R. | RUA RIO BRANCO | | | | |
| | 00339 | | | | |
| | SALA 6 JARDIM DANUBIO | BARRA BONITA | | SP | 17340000 |

----- P A R C E L A S D E V I D A S -----

| Codigo | Descricao do Debito | Valor Principal |
|-------------------|---------------------|-----------------|
| 10/05 10/06 10/07 | IMP S/SERVIC | 572,64 |
| | TX.VER.FUNC. | 156,12 |
| T O T A L | | 728,76 |

Certifico que os tributos acima descritos foram lancados nos termos da lei complementar municipal 63 de 19 de dezembro de 2003. No ato de recolhimento, deve ser aplicada atualiza cao monetaria, cobrar multa de 10%(dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mes, a partir da data de vencimento informada acima nos termos da Lei Complementar Municipal de 19 de dezembro de 2003.

BARRA BONITA , 07 DE FEVEREIRO DE 2017

RESPONSAVEL
Allan Igor Campeão
ENCARREGADO DA PROCURADORIA
DE EXECUCAO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULA TATIANA REGALO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/03/2017 às 10:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 19F5DB4

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

DISCRIMINACAO DE DEBITO DE DIVIDA ATIVA

I D E N T I F I C A C A O

```

----- I D E N T I F I C A C A O -----
|
| NOME.....: CRISTIANE PULLINI
| COMPROMISSARJO:
| INSCRICAO   : 00000005.2.3977
| END. IMOVEL...: RUA RIO BRANCO                                00339
|                SALA 606 JARDIM DANUBIO BARRA BONITA SP 17340000
|                SALA 606 JARDIM DANUBIO BARRA BONITA SP 17340000
| END. ENTREGA..: R. RUA RIO BRANCO                                00339
|                SALA 606 JARDIM DANUBIO BARRA BONITA SP 17340000
|                SALA 606 JARDIM DANUBIO BARRA BONITA SP 17340000
| QUADRA.....: LOTE...
|
-----

```

REFERENCIA: IS ISS FIXO/TX.LICENCA/PUBLI CERTIDAO: 24 ANO REF: 2016
LIVRO : 1 PAGINA: 2

| Mes Compet. | Vlr. Principal | Vlr. Atualizado | Juros | Multa |
|-----------------|----------------|-----------------|-------|-------|
| MAIO | 242,92 | 258,19 | 23,23 | 25,81 |
| JUNHO | 242,92 | 258,19 | 20,65 | 25,81 |
| JULHO | 242,92 | 258,19 | 18,07 | 25,81 |
| T O T A L | 728,76 | 774,57 | 61,95 | 77,43 |

VALOR ATUALIZADO DO DEBITO EM 07/02/2017 E' DE R\$ 913,95
OU UFIRS

BARRA BONITA , 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Allan Igor Campeão
ENCARREGADO DA PROCURADORIA
DE EXECUÇÃO FISCAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA ¹
Estado de São Paulo

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO n.º 38566

De um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Valdir Luiz Lopes, com poderes que lhe foram delegados pelo Decreto n.º 4.635, de 8 de outubro de 2013, domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CREDOR**; e, de outro lado, **CRISTIANE PULLINI**, com endereço na **RUA RIO BRANCO, 339**, denominado(a) **DEVEDOR**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 121, de 19 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal n.º 4.803 de 25 de Agosto de 2014, que instituiu o "Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2014", compuseram-se quanto ao objeto dos débitos inscritos em Dívida Ativa, nos seguintes termos:

1 - O(A) DEVEDOR(A) reconhece e se confessa devedor(a) ao **CREDOR**, da quantia de **R\$ 1.400,31 (Um mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos)**, com as deduções da mencionada lei municipal, correspondente ao principal de tributos, juros de mora, correção monetária, constantes das respectivas certidões.

2 - O(A) DEVEDOR(A), se compromete a liquidar o débito e o **CREDOR** aceita recebê-lo em **12 parcelas mensais**, sendo a **1ª parcela no valor de R\$ 117,16 com vencimento em 22/12/2014 e mais 11 parcelas no valor de R\$ 116,65 à partir de 22/01/2015**.

2.1 - O débito objeto deste parcelamento sujeitar-se-á ao acréscimo do percentual de inflação acumulado no ano anterior, nas parcelas vencíveis a contar do mês de fevereiro de 2015, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, verificada no dia 31 de dezembro do ano anterior, para serem pagas nas próximas 12 parcelas, e assim sucessivamente.

2.2 - O débito objeto deste acordo refere-se Imposto Sobre Serviço - ISS, dos exercícios de 2012 e 2013 referente a inscrição cadastral n.º **5.2.3977**.

2.3 - Em caso de atraso no pagamento das parcelas até o limite previsto no art. 10, da Lei Complementar Municipal n.º 121/2014, estas sofrerão os acréscimos previstos no artigo 168 da Lei Complementar n.º 53/2003.

3 - O atraso de 3 (três) parcelas consecutivas importará na rescisão do presente acordo, considerando-se vencidas antecipadamente todas as parcelas ajustadas, e no prosseguimento da ação judicial, bem como no restabelecimento dos acréscimos legais na forma da legislação tributária municipal em relação ao montante não pago.

3.1 - A Confissão da dívida constante deste termo é em caráter definitivo e irrevogável, não implicando o fato do CREDOR receber as prestações vencidas em novação da dívida, mas mera liberalidade do credor.

4 - Renuncia o(a) DEVEDOR(A) à apresentação de qualquer defesa ou recurso, bem como desiste dos já eventualmente interpostos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA ²
Estado de São Paulo

TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA E PARCELAMENTO n° 38566

5 - O(A) DEVEDOR(A) se compromete a comparecer na repartição municipal, podendo fazê-lo por meio do procurador, no período compreendido entre o dia 25 de janeiro e o vencimento da parcela do mês de fevereiro de cada ano, para retirar o carnê referente às parcelas vencíveis no respectivo exercício, considerando-se de sua exclusiva responsabilidade os efeitos da não retirada do documento, que será, inclusive, considerada como atraso no pagamento, com as conseqüências previstas neste Termo.


6 - O(A) DEVEDOR(A) recebe a guia DARE/SP preenchida para recolhimento de custas ao Estado, e se compromete a encaminhá-la ao cartório anexo das Fazendas do Fórum do Município. O requerente/confessor passa a ser co-responsável autorizando sua inclusão no pólo passivo da ação judicial, se o caso, e dando-se por citado nas ações de execuções fiscais acima assinaladas nos termos do artigo 214, § 1º do CPC. Autoriza ainda o recebimento de consórcios eletrônicos e/ou telefônicos.

7 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, perante duas testemunhas.

Barra Bonita, 18 de dezembro de 2014



CREDOR



CRISTIANE PULLINI
CPF: 186.208.138-70
RG: 21.280.001



TESTEMUNHAS:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO-MANDADO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s): **Cristiane Pullini, Rua Rio Branco, 339, Centro - CEP 17340-000, Barra Bonita-SP, CPF 186.208.138-70, Brasileiro**

Valor do débito: **R\$ R\$ 4.010,87**
 Honorários advocatícios: **10% sobre o valor do débito**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexandre Vicioli**

Vistos etc.

CITE(M)-SE o(a)(s) executado(a)(s) para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetue(m) o pagamento do débito, cuja valor importa em **R\$ R\$ 4.010,87**, conforme cópias da petição inicial e da CDA que seguem em anexo, valor este a ser corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios, que ora ficam fixados em 10% (dez por cento), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, ofereça(m) bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando CIENTE(S) de que o prazo para oposição de embargos é de **30 (trinta) dias**, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6.830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Barra Bonita, 20 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

(CÓPIA DA INICIAL E DA C.D.A. SEGUEM ANEXAS E FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA)

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**
 Valor da Causa: **R\$ 4.010,87**
 Nº do Mandado: **063.2017/002772-0**

Mandado expedido em relação a: Cristiane Pullini**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Rio Branco, 339, Centro - CEP 17340-000, Barra Bonita-SP

DILIGÊNCIA: Mapa.

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Alexandre Vicioli

Barra Bonita, 22 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

06320170027720



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
 PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**
 Valor da Causa: **R\$ 4.010,87**
 Nº do Mandado: **063.2017/002772-0**

Mandado expedido em relação a: Cristiane Pullini

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Rua Rio Branco, 339, Centro - CEP 17340-000, Barra Bonita-SP

DILIGÊNCIA: Mapa.

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Alexandre Vicioli

Barra Bonita, 22 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Xcristianepullini
 (13/07/17)

23.03.17 09:03 2017-03-22

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **Marta Maria Ferreira de Souza (24267)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2017/002772-0, dirigi-me várias vezes em dias e horários alternados ao endereço indicado e somente encontrei a executada no dia 13/07/2017, momento em que CITEI a executada CRISTIANE PULLINI. Dei-lhe conhecimento do inteiro teor do mandado, que lhe li e de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé e exarou sua assinatura no anverso da folha de rosto, abaixo. Certifico mais que, devolvo o mandado em Cartório sem efetivar a penhora por falta de tempo hábil para decurso de prazo.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 18 de julho de 2017.

Número de Cotas: 01.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

(Expedi mandado folha de rosto).

Nada Mais. Barra Bonita, 20 de julho de 2017. Eu, ____, Marlene Aparecida dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063 - Ordem 603/2017**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**
 Valor da Causa: **R\$ 4.010,87**
 Nº do Mandado: **063.2017/006755-2**

Mandado expedido em relação a: Cristiane Pullini

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Rio Branco, 339, Centro - CEP 17340-000, Barra Bonita-SP

DILIGÊNCIA: Mapa.

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Guilherme Ferfaglia Gomes Dias

Barra Bonita, 20 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

06320170067552



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**
 Situação do Mandado **Não cumprido**
 Oficial de Justiça **Roberto Francisco De Lima (24262)**

CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 063.2017/006755-2, pois segundo Franciele na lançadoria houve parcelamento de pendência.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 05 de novembro de 2017.

Número de Cotas:00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Vistas dos autos ao exequente para:

manifestar-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl.18.

outros:

Barra Bonita, 14 de novembro de 2017. Eu, _____, Marlene Aparecida dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIFICA-SE que em 14/11/2017 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Manifestação do Município - Portal

Barra Bonita, (SP), 14 de novembro de 2017



Município da Estância Turística de Barra Bonita
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº **1000914-62.2017.8.26.0063**

Número de Ordem: **000603/2017**



Controle Interno: 16470

Cadastro:

CDA(s):

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** em epígrafe, que promove em desfavor de(a) **CRISTIANE PULLINI**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a **SUSPENSÃO DO FEITO**, nos moldes do art. 922 do Código de Processo Civil, pelo prazo de 60 mês(es), necessário ao cumprimento do(s) termo(s) de confissão de dívida(s) e (re)parcelamento anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 13 de novembro de 2017.

RAFAEL JOSE TESSARRO
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 256257

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Estado de São Paulo

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E REPARCELAMENTO n.º J. 42827

De um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. José Augusto Battaiola, com poderes que lhe foram delegados pelo Decreto Municipal n.º 4.746, de 08 de Abril de 2014, domiciliado nesta cidade, aqui denominado **EXECUTADO**; e, de outro lado, **CRISTIANE PULLINI, portador(a) do CPF/MF n.º 186.208.138-70, com endereço na RUA RIO BRANCO, 339 SALA 603, telefone de contato n.º (14) 3641-8881**, denominado(a) **EXEQUENTE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 142, de 23 de Agosto de 2017 e Decreto Municipal n.º 5.338 de 23 de Agosto de 2017, que instituiu o "Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017", compuseram-se quanto ao objeto da Execução Fiscal contra este proposta perante o Juízo de Direito desta Comarca (**Processo n.º 152/10 e 603/17-01º Ofício**) nos seguintes termos:

1 - O(A) EXECUTADO(A) reconhece e se confessa devedor(a) ao **EXEQUENTE**, da quantia de **R\$ 5.678,33 (Cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**, com as deduções da mencionada lei municipal, correspondente ao principal de tributos, juros de mora, correção monetária, custas e despesas processuais, constantes das respectivas certidões.

2 - O(A) EXECUTADO(A), se compromete a liquidar o débito e o **EXEQUENTE** aceita recebê-lo em **60 parcelas mensais, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 788,41 com vencimento em 30/10/2017 e mais 59 parcelas no valor de R\$ 82,88 à partir de 30/11/2017**

2.1 - O débito objeto deste parcelamento sujeitar-se-á ao acréscimo do percentual de inflação acumulado no ano anterior, nas parcelas vencíveis a contar do mês de fevereiro de 2018, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, verificada no dia 31 de dezembro do ano anterior, para serem pagas nas próximas 12 parcelas, e assim sucessivamente.

2.2 - O débito objeto deste acordo refere-se IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS, do contribuinte CRISTIANE PULLINI, dos exercícios de 2009, 2012,

H AP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA ²
Estado de São Paulo

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E REPARCELAMENTO n° J. 42827

2013, 2015 e 2016, referente a inscrição cadastral n° 5.2.3977, em nome de **CRISTIANE PULLINI**.

2.3 - O referido débito já havia sido parcelado através do Termo de Confissão de Dívida n° 38565.

2.4 – Em caso de atraso no pagamento das parcelas até o limite previsto no art. 10, da Lei Complementar Municipal n° 142/2017, estas sofrerão os acréscimos previstos no artigo 168 da Lei Complementar n° 63/2003.

2.5 - Neste ato o(a) **EXECUTADO(A)** está recolhendo os valores, referente às custas e despesas processuais e honorários advocatícios, mediante recibo em apartado.

3 - O EXEQUENTE pedirá a suspensão da execução até o efetivo cumprimento do acordo.

4 - O atraso de 3 (três) parcelas consecutivas importará na rescisão do presente acordo, considerando-se vencidas antecipadamente todas as parcelas ajustadas, e no prosseguimento da ação judicial, com relação ao montante não pago.

4.1 - A Confissão da dívida constante deste termo é em caráter definitivo e irrevogável, não implicando o fato do **EXEQUENTE** receber as prestações vencidas em novação da dívida, mas mera liberalidade do credor.

5 - Renuncia o(a) **EXECUTADO(A)** à apresentação de qualquer defesa ou recurso, bem como desiste dos já eventualmente interpostos.

5.1 - Caso o nome do(a) **EXECUTADO(A)** tenha sido inscrito junto ao SERASA ou outros órgãos restritivos de crédito ou similares, por meio de convênio firmado entre o TJSP e o SERASA ou por outro meio que não por iniciativa do **EXEQUENTE**, a responsabilidade e custos pela retirada e regularização do nome do(a) **EXECUTADO(A)** caberá a ele próprio, devendo providenciar o

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA ³
Estado de São Paulo

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E REPARCELAMENTO n.º J. 42827

necessário para tanto às suas exclusivas expensas (EXECUTADO/A), haja vista a inexistência de qualquer iniciativa ou ingerência do EXEQUENTE pela inscrição.

6 - O(A) EXECUTADO(A) se compromete a comparecer na repartição municipal, podendo fazê-lo por meio de procurador, no período compreendido entre o dia 25 de janeiro e o vencimento da parcela do mês de fevereiro de cada ano, para retirar o carnê referente às parcelas vencíveis no respectivo exercício, considerando-se de sua exclusiva responsabilidade os efeitos da não retirada do documento, que será, inclusive, considerada como atraso no pagamento, com as conseqüências previstas neste Termo.

7 - O REQUERENTE/CONFESSOR passa a ser co-responsável autorizando sua inclusão no pólo passivo da ação judicial, se o caso, e dando-se por citado nas ações de execuções fiscais acima assinaladas nos termos do artigo 239, § 1º do CPC. Autoriza ainda o recebimento de correios eletrônicos e/ou telefônicos.

8 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, perante duas testemunhas.

Barra Bonita, 26 de outubro de 2017



EXEQUENTE



CRISTIANE PULLINI
EXECUTADO/DEVEDOR



TESTEMUNHAS:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Barra Bonita

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO**

Processo nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIFICA-SE que, em 24/11/2017, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 28/11/2017.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Teor do ato: Ato Ordinatório - Manifestação do Município - Portal

Barra Bonita, (SP), 25/11/2017.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

Juiz de Direito: **Dr. Rafael Saviano Pirozzi.**

Vistos.

Diante do acordo formalizado entre as partes, suspendo a execução nos termos do artigo 922 do C.P.C..

Int.

Barra Bonita, 14 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Município da Estância Turística de Barra Bonita
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1000914-62.2017.8.26.0063
Número de Ordem: 000603/2017





Controle Interno: 16470
Cadastro:
CDA(s):

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) CRISTIANE PULLINI, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a JUNTADA AOS AUTOS DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA JUDICIÁRIA (GUIA DARE-SP).


Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 11 de março de 2020.

TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 341668

| | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------|------------------------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|
|  200590015593507-0001 |  Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento | DARE-SP | | 01 - Código de Receita - Descrição | 02 - Código do Serviço - Descrição | 15 - Cidade Serviços: 1 | |
| | | Documento Detalhe | | 230-6 | Custas - judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais | TJ - 1123016 - SATISFAÇÃO DA EXECUÇÃO | |
| | | 15 - Nome do Contribuinte | | 03 - Data de Vencimento | 06 - | 09 - Valor da Receita | 12 - Acréscimo Financeiro |
| Município de Barra Bonita | | 02/04/2020 | | R\$ 138,05 | R\$ 0,00 | | |
| 16 - Endereço | | 04 - Cnpj ou Cof | | | | | |
| PRAÇA NHONHO DE SALLES, 1139 Barra Bonita SP | | 46.172.888/0001-40 | | | | | |
| | | 05 - | 07 - Referência | 10 - Juros de Mora | 13 - Honorários Advocatícios | | |
| | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
| 18 - Nº do Documento Detalhe | | 17 - Observações | | 08 - | 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração | 14 - Valor Total | |
| 200590015593507-0001 | | Proc. Origem 1000914-62.2017.8.26.0063 - Foro De Barra Bonita | | | R\$ 0,00 | R\$ 138,05 | |
| Emissão: 03/03/2020 | | | | | | | |

85830000001-7 38050185112-4 00590015593-1 50720200402-2

| | | | | |
|---|--|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|
|  | Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais | | <h1>DARE-SP</h1> | |
| | | | Documento Principal | |
| 01 - Nome / Razão Social | | 07 - Data de Vencimento | | |
| Município de Barra Bonita | | 02/04/2020 | | |
| 02 - Endereço | | 08 - Valor Total | | |
| PRAÇA NHONHO DE SALLES, 1139 Barra Bonita SP | | R\$ 138,05 | | |
| 03 - CNPJ Base / CPF | 04 - Telefone | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe | 09 - Número do DARE | |
| 46.172.888 | (14)3604-4007 | 1 | <h2>200590015593507</h2> | |
| 06 - Observações | | | | Emissão: 03/03/2020 |
| Proc. Origem 1000914-62.2017.8.26.0063 - Foro De Barra Bonita | | | | |
| 10 - Autenticação Mecânica | | | | Via do Contribuinte |

10/03/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.43.57
 0896600896

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF EST TURIST BARRA BTA
 AGENCIA: 896-6 CONTA: 7.841-7
 EFETUADO POR: JOSE LUIS RICHI

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPA
 Codigo de Barras 85830000001-7 38050185112-4
 00590015593-1 50720200402-2
 Banco 001
 Data do pagamento 10/03/2020
 Nr de controle- Dare-SP 200590015593507
 Valor Total 138,05

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 125 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 031007
 AUTENTICACAO SISBB:
 7.C00.B9A.2F1.086.0F4

Via do Contribuinte

Assinada por JB519135 JOSE A BATTAIOLA 10/03/2020 15:42:32
 JB519136 JOSE LUIS RICHI 10/03/2020 15:43:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB519136 JOSE LUIS RICHI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 12/03/2020 às 14:29, sob o número WBBN20800008456. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 6E54D06.



Município da Estância Turística de Barra Bonita
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1000914-62.2017.8.26.0063
Número de Ordem: 000603/2017



Controle Interno: 16470
Cadastro:
CDA(s):

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) CRISTIANE PULLINI, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que o acordo noticiado nos autos NÃO está sendo cumprido, e o débito não foi quitado, conforme demonstrativo anexo.

Assim, requer seja determinada e efetuada a PENHORA *ONLINE*, em nome de(a) CRISTIANE PULLINI - CPF/CNPJ 186.208.138-70, por meio do sistema BACEN-JUD, bloqueando-se valores suficientes à satisfação da execução em qualquer agência do país (extrato anexo).

Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 3 de março de 2020.

TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 341668



Município da Estância Turística de Barra Bonita ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Cod. Interno: **16470**

RELAÇÃO DE DÉBITOS - CÁLCULO ATUALIZADO

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, constam lançados e inscritos os seguintes débitos indicados abaixo:

Processo nº **1000914-62.2017.8.26.0063**



Nome do Devedor e/ou Responsável:
CRISTIANE PULLINI

01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Número de Ordem: **000603/2017**

CDA(s):

Cadastro:

Valor Original da Ação: 4.010,87

Impostos

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Valor Corrigido - Tributos | R\$ 5.452,98 |
| Honorários advocatícios | - |
| Custas Processuais | - |
| Diligências | - |
| Matrícula | - |
| TOTAL FINAL | R\$ 5.452,98 |

Certifico ainda que o total da quantia discriminada e devidamente atualizada até a presente data é de **R\$ 5.452,98** sendo que os juros de mora e atualização monetária estão aplicados, conforme dispõe o Art. 168 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito.

Barra Bonita, 3 de março de 2020.

Allan Igor Campeão
Encarregado de Execução

Data: 03/03/2020

Pagina: 1

| Codigo : 950 CRISTIANE PULLINI | | - 00000005.2.3977 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|------------|----|---------------------------|--------|-----|-----------|----------|--------|----------|--------|----------|------------|--------|----------|-----------|------|
| Inscricao | Tributo | Vencido | Proc. Adm. | Execucao | Vr | Proc.Forum | Q.Parc | Vr. | Principal | Princ | Atual | Correcao | Multa | Juros | Honorarios | Custas | Valor | Corrigido | Sit. |
| 26 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2012 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | 1 | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 560,40 | 450,66 | 253,81 | | 70,43 | 655,14 | 0,00 | 0,00 | 1.430,04 | Repar | |
| 34 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2013 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 588,42 | 473,86 | 226,02 | | 69,98 | 566,89 | 0,00 | 0,00 | 1.336,75 | Repar | |
| 22 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2015 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 659,61 | 636,84 | 197,78 | | 83,45 | 475,72 | 0,00 | 0,00 | 1.393,79 | Repar | |
| 24 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2016 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 728,76 | 704,12 | 129,71 | | 83,37 | 375,20 | 0,00 | 0,00 | 1.292,40 | Repar | |
| T O T A L | | | | | | | | | 2.537,19 | 2.265,48 | 807,32 | | 307,23 | 2.072,95 | 0,00 | 0,00 | 5.452,98 | | |

Total Geral =====>>>

5.452,98

4 divida(s) mostrada(s).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini - CPF 186.208.138-70 – VALOR: R\$ 5.452,98**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, do Código de Processo Civil.

Após a conferência do recolhimento das taxas, excetuando-se os processos isentos e com gratuidade deferida, providencie a Serventia via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, proceda a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência do valor para uma conta judicial, convertendo-o em penhora e dispensando-se a lavratura de termo.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias; ou ainda, para oposição de embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, se o caso.

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou, havendo impugnação, na forma do artigo 854, parágrafo § 3º, do Código de Processo Civil,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.


Intime-se.

Barra Bonita, 30 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

| | | |
|---|--|--|
|  | BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário | EJUBP.HMFURTADO terça-feira, 16/06/2020 |
| Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair | | |

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores


| | |
|---|--|
|  Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir. | |
| Dados do bloqueio | |
| Situação da Solicitação: | Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior. |
| Número do Protocolo: | 20200006841607 |
| Data/Horário de protocolamento: | 16/06/2020 16h12 |
| Número do Processo: | 1000914-62.2017.8.26.0063 |
| Tribunal: | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| Vara/Juízo: | 14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | Guilherme Becker Atherino (Protocolizado por Helena Maria Campos Furtado) |
| Tipo/Natureza da Ação: | Execução Fiscal |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | 46.172.888/0001-40 |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA |
| Deseja bloquear conta-salário? | Não |

| Relação dos Réus/Executados | | |
|---------------------------------------|------------------|---|
| Réu/Executado | Valor a Bloquear | Contas e Aplicações Financeiras Atingidas |
| 186.208.138-70 : CRISTIANE PULLINI | 5.452,98 | Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização. |

Voltar para a tela inicial do sistema

| | | |
|---|--|-----------------------------|
|  | BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário | EJUBP.HMFURTADO |
| | | quinta-feira, 18/06/2020 |
| Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair | | |

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

| | |
|---|---|
| Dados do bloqueio | |
| Número do Protocolo: | 20200006841607 |
| Número do Processo: | 1000914-62.2017.8.26.0063 |
| Tribunal: | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO |
| Vara/Juízo: | 14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | Guilherme Becker Atherino (Protocolizado por Helena Maria Campos Furtado) |
| Tipo/Natureza da Ação: | Execução Fiscal |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | 46.172.888/0001-40 |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA |
| Deseja bloquear conta-salário? | Não |

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

| - | 186.208.138-70 - CRISTIANE PULLINI [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$R\$ 64,58] [Quantidade atual de não respostas: 0] | | | | | |
|--|--|--|--------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| Respostas | | | | | | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 16/06/2020 16:12 | Bloq. Valor | Guilherme Becker Atherino | 5.452,98 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, 64,58 | 64,58 | 17/06/2020 02:39 |
| 18/06/2020 15:30:25 | Desb. Valor | Guilherme Becker Atherino (Protocolizado por Helena Maria Campos Furtado) | 64,58 | Não enviada | - | - |
| BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 16/06/2020 16:12 | Bloq. Valor | Guilherme Becker Atherino | 5.452,98 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 16/06/2020 19:57 |
| BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 16/06/2020 16:12 | Bloq. Valor | Guilherme Becker Atherino | 5.452,98 | (02) Réu/executado | - | 17/06/2020 18:56 |

| | | | | sem saldo positivo. | | |
|---|---------------|---------------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| CCFC DE BARRA BONITA / Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 16/06/2020 16:12 | Bloq. Valor | Guilherme Becker Atherino | 5.452,98 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. | - | 17/06/2020 10:00 |
| Não Respostas | | | | | | |
| Não há não-resposta para este réu/executado | | | | | | |

Voltar para a tela inicial do sistema



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Nota de Cartório: manifestar-se o exequente sobre a penhora BACEN JUD negativa).

Nada Mais. Barra Bonita, 22 de junho de 2020. Eu, ____,
Antonio Honório Machado De Oliveira Jr, Auxiliar
Administrativo - Pref.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIFICA-SE que em 23/06/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: (Nota de Cartório: manifestar-se o exequente sobre a penhora BACEN JUD negativa).

Barra Bonita, (SP), 23 de junho de 2020



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000914-62.2017.8.26.0063

Foro: Foro de Barra Bonita

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 26/06/2020 09:01:44

Prazo: 30 dias

Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Teor do Ato: (Nota de Cartório: manifestar-se o exequente sobre a penhora BACEN JUD negativa).

Barra Bonita (SP), 26 de Junho de 2020



Município da Estância Turística de Barra Bonita
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1000914-62.2017.8.26.0063
Número de Ordem: 000603/2017



Controle Interno: 16470
Cadastro:
CDA(s):

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) CRISTIANE PULLINI, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que não foram efetuados os pagamentos dos débitos, objeto da presente Execução Fiscal, conforme relatório anexo.

Assim, requer seja realizada pesquisa junto ao sistema RENAJUD, para informar sobre a existência de veículos, atualmente, em nome do(a)s executado(a)s CRISTIANE PULLINI - CPF/CNPJ 186.208.138-70.

Caso seja positivo, que seja(m) BLOQUEADO(S) à alienação.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 26 de junho de 2020.

PAULA TATIANA REGALO
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 318094

Data: 26/06/2020

Pagina: 1

| Codigo : 950 CRISTIANE PULLINI | | - 00000005.2.3977 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|------------|----|---------------------------|--------|-----|-----------|----------|--------|----------|--------|----------|------------|--------|----------|-----------|------|
| Inscricao | Tributo | Vencido | Proc. Adm. | Execucao | Vr | Proc.Forum | Q.Parc | Vr. | Principal | Princ | Atual | Correcao | Multa | Juros | Honorarios | Custas | Valor | Corrigido | Sit. |
| 26 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2012 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | 1 | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 560,40 | 450,66 | 253,81 | | 70,43 | 676,28 | 0,00 | 0,00 | 1.451,18 | Repar | |
| 34 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2013 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 588,42 | 473,86 | 226,02 | | 69,98 | 587,88 | 0,00 | 0,00 | 1.357,74 | Repar | |
| 22 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2015 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 659,61 | 636,84 | 197,78 | | 83,45 | 500,76 | 0,00 | 0,00 | 1.418,83 | Repar | |
| 24 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2016 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 728,76 | 704,12 | 129,71 | | 83,37 | 400,22 | 0,00 | 0,00 | 1.317,42 | Repar | |
| T O T A L | | | | | | | | | 2.537,19 | 2.265,48 | 807,32 | | 307,23 | 2.165,14 | 0,00 | 0,00 | 5.545,17 | | |

Total Geral =====>>>

5.545,17

4 divida(s) mostrada(s).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/07/2020 às 08:40, sob o número WBBN20800023021. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 759C9C8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Ante a isenção do exequente, que abrange também o recolhimento da respectiva taxa, defiro a pesquisa *on line*, através do sistema RENAJUD, a fim de verificar a existência de veículos eventualmente registrados em nome da parte executada **CRISTIANE PULLINI - CPF 186.208.138-70**. Providencie a Serventia o necessário.

Com a resposta positiva proceda-se ao bloqueio até o limite do valor do débito que é de R\$ 5.545,17.

Intime-se.

Barra Bonita, 08 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: HELENA MARIA CAMPOS FURTADO

13/07/2020 - 18:05:38

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

| | |
|-------------------|---|
| Tribunal | TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO |
| Comarca/Município | BARRA BONITA |
| Juiz Inclusão | GUILHERME BECKER ATHERINO |
| Órgão Judiciário | 1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA |
| Nº do Processo | 10009146220178260063 |

Total de veículos: 1

| Placa | Placa Anterior | UF | Marca/Modelo | Proprietário | Restrição |
|---------|----------------|----|----------------------------|-----------------------------|---------------|
| GCC5863 | | SP | HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF | CRISTIANE PULLINI RAGONI | Transferência |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente sobre a pesquisa RENAJUD realizada.

Nada Mais. Barra Bonita, 28 de agosto de 2020. Eu, ____,
 Antonio Honório Machado De Oliveira Jr, Auxiliar
 Administrativo - Pref.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIFICA-SE que em 02/09/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente sobre a pesquisa RENAJUD realizada.

Barra Bonita, (SP), 02 de setembro de 2020



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000914-62.2017.8.26.0063

Foro: Foro de Barra Bonita

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 03/09/2020 13:39:53

Prazo: 30 dias

Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Teor do Ato: Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente sobre a pesquisa RENAJUD realizada.

Barra Bonita (SP), 3 de Setembro de 2020



Município da Estância Turística de Barra Bonita
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1000914-62.2017.8.26.0063
Número de Ordem: 000603/2017



Controle Interno: 16470
Cadastro:
CDA(s):

O *Município da Estância Turística de Barra Bonita*, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) CRISTIANE PULLINI, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que não foram quitado(s) o(s) débitos(s), objeto da presente execução fiscal, conforme demonstrativo anexo.

Assim, o Município requer a expedição de Mandado de Penhora do veículo de marca/modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF, de placas: GCC-5863, que está em nome do(a) executado(a) CRISTIANE PULLINI, podendo ser encontrado(a) atualmente na RUA RIO BRANCO, 339, CENTRO, BARRA BONITA/SP, CEP 17.340-000 e/ou RUA LUIZ STANGHERLIN, 56, CENTRO, BARRA BONITA/SP, CEP 17.340-000.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 3 de setembro de 2020.

PAULA TATIANA REGALO
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 318094

Data: 03/09/2020

| Codigo : 950 CRISTIANE PULLINI | | - 00000005.2.3977 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|------------|----|---------------------------|--------|-----|-----------|----------|--------|----------|----------|-------|------------|--------|----------|-----------|------|
| Inscricao | Tributo | Vencido | Proc. Adm. | Execucao | Vr | Proc.Forum | Q.Parc | Vr. | Principal | Princ | Atual | Correcao | Multa | Juros | Honorarios | Custas | Valor | Corrigido | Sit. |
| 26 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2012 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | 1 | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 560,40 | 450,66 | 253,81 | 70,43 | 697,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.472,32 | Repar | |
| 34 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2013 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 588,42 | 473,86 | 226,02 | 69,98 | 608,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.378,74 | Repar | |
| 22 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2015 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 659,61 | 636,84 | 197,78 | 83,45 | 525,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.443,87 | Repar | |
| 24 | IS ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2016 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | | 728,76 | 704,12 | 129,71 | 83,37 | 425,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.342,44 | Repar | |
| T O T A L | | | | | | | | | 2.537,19 | 2.265,48 | 807,32 | 307,23 | 2.257,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.637,37 | | |

Total Geral =====>>>>

5.637,37

4 divida(s) mostrada(s).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos,

Defiro a penhora do **VEÍCULO HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF, PLACAS GCC-5863, em nome da executada CRISTIANE PULLINI, com endereço na RUA RIO BRANCO, 339, CENTRO, BARRA BONITA/SP E/OU RUA LUIZ STANGHERLIN, 56, CENTRO, BARRA BONITA/SP.**

Por ora, fica nomeado o proprietário como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Intime-se a executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, no endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

Expeça-se mandado para constatação e avaliação; bem como, proceda-se a pesquisa através do sistema Renajud visando pesquisar a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, sobre o veículo. Em caso positivo, oficie-se à Ciretran solicitando informações.

Em se tratando de veículo financiado (por leasing ou arrendamento mercantil), a penhora subsistirá, bem como a excussão subsequente. Em tal hipótese, fica garantida a preferência da instituição financeira no recebimento do produto da arrecadação, até o limite de seu crédito.

Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento.

Int.

Barra Bonita, 12 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

(EXPEDIR MANDADO DE INTIMAÇÃO)

Nada Mais. Barra Bonita, 15 de dezembro de 2020. Eu, ____,
Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO, CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Dívida Ativa nº **22, 24, 26, 34**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **063.2020/006828-4**
 Valor da Ação: **R\$ 4.010,87 - Data do Valor da Ação: 24/02/2017 00:23:20**
 Valor do Débito: **R\$ 4.010,87 - Atualizado Até 07/02/2017**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: **CRISTIANE PULLINI**, Brasileira, CPF 186.208.138-70, com endereço à Rua Rio Branco, 339, casa, Centro, CEP 17340-000, Barra Bonita – SP e/ou Rua Luiz Stanguerlin, 56, Centro, Barra Bonita/SP, CEP 17.340-000.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

1) INTIMAÇÃO da executada CRISTIANE PULLINI, CPF 186.208.138-70, que foi NOMEADA DEPOSITÁRIA do seguinte bem penhorado nos presentes autos: "Veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF. Placas GCC-5863, em nome da executada CRISTIANE PULLINI CPF 186.208.138-70".

2) INTIMAÇÃO da executada CRISTIANE PULLINI, CPF 186.208.138-70, DA PENHORA REALIZADA NOS PRESENTES AUTOS QUE RECAIU SOBRE o seguinte bem : "Veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF. Placas GCC-5863, em nome da executada CRISTIANE PULLINI CPF 186.208.138-70, depositado em mãos de Cristiane Pullini", tendo a mesma o prazo de 30 (TRINTA) dias para apresentar embargos à execução fiscal.

3) CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do seguinte bem penhorado nos presentes autos: "Veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF. Placas GCC-5863, em nome da executada CRISTIANE PULLINI CPF 186.208.138-70, depositado em mãos de Cristiane Pullini".

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Barra Bonita, 15 de dezembro de 2020. Helena Maria Campos Furtado, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DILIGÊNCIA: Mapa Prefeitura de Barra Bonita/SP.

Advogado: Dr(a). Paula Tatiana Regalo

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

06320200068284



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO, CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1000914-62.2017.8.26.0063
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Dívida Ativa nº 22, 24, 26, 34
Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Executado: Cristiane Pullini
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 063.2020/006828-4
Valor da Ação: R\$ 4.010,87 - Data do Valor da Ação: 24/02/2017 00:23:20
Valor do Débito: R\$ 4.010,87 - Atualizado Até 07/02/2017

x Cristiane Pullini

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: CRISTIANE PULLINI, Brasileira, CPF 186.208.138-70, com endereço à Rua Rio Branco, 339, casa, Centro, CEP 17340-000, Barra Bonita – SP e/ou Rua Luiz Stanguerlin, 56, Centro, Barra Bonita/SP, CEP 17.340-000.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, Dr(a). GUILHERME BECKER ATHERINO, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

1) INTIMAÇÃO da executada CRISTIANE PULLINI, CPF 186.208.138-70, que foi NOMEADA DEPOSITÁRIA do seguinte bem penhorado nos presentes autos: "Veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF. Placas GCC-5863, em nome da executada CRISTIANE PULLINI CPF 186.208.138-70".

2) INTIMAÇÃO da executada CRISTIANE PULLINI, CPF 186.208.138-70, DA PENHORA REALIZADA NOS PRESENTES AUTOS QUE RECAIU SOBRE o seguinte bem : "Veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF. Placas GCC-5863, em nome da executada CRISTIANE PULLINI CPF 186.208.138-70, depositado em mãos de Cristiane Pullini", tendo a mesma o prazo de 30 (TRINTA) dias para apresentar embargos à execução fiscal.

3) CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do seguinte bem penhorado nos presentes autos: "Veículo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF. Placas GCC-5863, em nome da executada CRISTIANE PULLINI CPF 186.208.138-70, depositado em mãos de Cristiane Pullini".

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Barra Bonita, 15 de dezembro de 2020. Helena Maria Campos Furtado, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

997046374

Rua Luiz Stangerlin, 56

2025

17.12.20

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Marta Maria Ferreira de Souza (24267)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2020/006828-4, dirigi-me ao endereço indicado e, no dia 20/01/2021, CONSTATEI o veículo da marca/modelo HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF., placa GCC-5863, ano 2015, assim como AVALIEI referido veículo, por estimativa, em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Certifico mais que, INTIMEI, dos atos realizados, a executada CRISTIANE PULLINI, que de tudo bem ciente ficou, recebeu a contrafé e exarou sua assinatura no anverso do mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 25 de janeiro de 2021.

Número de Cotas: 01.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos em 08/03/2021; sem manifestação da executada. Nada Mais. Barra Bonita, 07 de maio de 2021. Eu, ____, Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente; tendo em vista haver decorrido o prazo para oposição de embargos; sem manifestação da executada)

Nada Mais. Barra Bonita, 07 de maio de 2021. Eu, ____, Sonia Regina Drago Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

CERTIFICA-SE que em 07/05/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.**

Destinatário do Ato: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Teor do ato: (Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente; tendo em vista haver decorrido o prazo para oposição de embargos; sem manifestação da executada)

Barra Bonita, (SP), 07 de maio de 2021



**SP
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 1000914-62.2017.8.26.0063

Foro: Foro de Barra Bonita

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 10/05/2021 14:08:46

Prazo: 30 dias

Intimado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Teor do Ato: (Nota de Cartório: Manifestar-se o exequente; tendo em vista haver decorrido o prazo para oposição de embargos; sem manifestação da executada)

Barra Bonita (SP), 10 de Maio de 2021



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1000914-62.2017.8.26.0063
Número de Ordem: 000603/2017



Controle Interno: 16470
Cadastro:
CDA(s):

O *Município da Estância Turística de Barra Bonita*, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) CRISTIANE PULLINI, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que não foram quitados os débitos, objeto da presente execução fiscal, conforme demonstrativo anexo.

Desta forma, o Município requer o PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, com a designação de datas para o LEILÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), com edital pela imprensa local.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 10 de maio de 2021.

RAFAEL JOSE TESSARRO
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 256257

Data: 10/05/2021

Pagina: 1

| Codigo | Inscricao | Tributo | Vencido | Proc. Adm. | Execucao | Vr Proc.Forum | Q.Parc | Vr. Principal | Princ Atual | Correcao | Multa | Juros | Honorarios | Custas | Valor Corrigido | Sit. | |
|------------------|-------------------|----------------------|---------|------------|------------|-----------------|---------------------------|---------------|-------------|----------|-------|-------|------------|--------|-----------------|------|------|
| 950 | CRISTIANE PULLINI | | | | | 00000005.2.3977 | | | | | | | | | | | |
| 26 | IS | ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2012 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | 1 | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Conf |
| 34 | IS | ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2013 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Conf |
| 22 | IS | ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2015 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Conf |
| 24 | IS | ISS FIXO/TX.LICENCA/ | 2016 | 0603/17-01 | DA-0045/17 | | 1000914-62.2017.8.26.0063 | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Conf |
| T O T A L | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|-------------|------------------|----------|------------------|----------|--------------------------------|----------|
| Confissao: | 42827 | 60 Parcelas | 51 Em aberto ==> | 5.807,59 | 51 Em atraso ==> | 4.166,92 | Total Atualizado da confissao: | 5.807,59 |
| 4 divida(s) mostrada(s). | | | | | | | Total Geral =====>>> | 5.807,59 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL JOSE TESSARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2021 às 16:21, sob o número WBBN21800018959. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 8E3F7B8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000914-62.2017.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Cristiane Pullini**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Designa-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009.

Nomeio gestor "LANCEJUDICIAL", empresa de sistema de alienação judicial devidamente habilitada perante a STI do E. TJSP, apta a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real.

Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009.

Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC).

Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial.

Adverta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa.

Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos.

Intime-se.

Barra Bonita, 17 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Responder a todos  Excluir  Lixo Eletrônico Bloquear ...

DESIGNAÇÃO DE LEILÃO - Execução Fiscal 1000914-62.2017.8.26.0063 - 1º Ofício Judicial de Barra Bonita

S

SONIA REGINA DRAGO CAMARGO

Qui, 01/07/2021 15:00

Para: Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>

1000914-62.2017 EDITAL... 

149 KB

Estamos encaminhando o despacho proferido nos autos da Execução Fiscal 1000914-62.2017.8.26.0063 - 1º Ofício Judicial de Barra Bonita; para designação de leilão.

[Responder](#) | [Encaminhar](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA DRAGO CAMARGO, liberado nos autos em 01/07/2021 às 15:50 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 922AE44.

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

Retransmitidas: DESIGNAÇÃO DE LEILÃO - Execução Fiscal 1000914-62.2017.8.26.0063 - 1º Ofício Judicial de Barra Bonita

MO

Microsoft Outlook

Qui, 01/07/2021 15:01

Para: Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>



DESIGNAÇÃO DE LEILÃO... 38 KB

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Priscilla - Lance Judicial (priscilla@lancejudicial.com.br)

Assunto: DESIGNAÇÃO DE LEILÃO - Execução Fiscal 1000914-62.2017.8.26.0063 - 1º Ofício Judicial de Barra Bonita

Responder Encaminhar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA DRAGO CAMARGO, liberado nos autos em 01/07/2021 às 15:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 922AEAA.

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

DESIGNAÇÃO DE LEILÃO - Execução Fiscal 1000914-62.2017.8.26.0063 - 1º Ofício Judicial de Barra Bonita

S

SONIA REGINA DRAGO CAMARGO

Qui, 01/07/2021 15:26

Para: Adriano Piovezan <adriano@lancejudicial.com.br>



1000914-62.2017 EDITAL... 149 KB

Estamos encaminhando o despacho proferido nos autos da Execução Fiscal 1000914-62.2017.8.26.0063 - 1º Ofício Judicial de Barra Bonita; para designação de leilão.

Responder | Encaminhar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA DRAGO CAMARGO, liberado nos autos em 01/07/2021 às 15:50 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 922AF3D.

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

Retransmitidas: DESIGNAÇÃO DE LEILÃO - Execução Fiscal 1000914-62.2017.8.26.0063 - 1º Ofício Judicial de Barra Bonita

MO

Microsoft Outlook

Qui, 01/07/2021 15:27

Para: Adriano Piovezan <adriano@lancejudicial.com.br>



DESIGNAÇÃO DE LEILÃO... 38 KB

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Adriano Piovezan (adriano@lancejudicial.com.br)

Assunto: DESIGNAÇÃO DE LEILÃO - Execução Fiscal 1000914-62.2017.8.26.0063 - 1º Ofício Judicial de Barra Bonita

Responder Encaminhar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SONIA REGINA DRAGO CAMARGO, liberado nos autos em 01/07/2021 às 15:51 : Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000914-62.2017.8.26.0063 e código 922AF6B.